

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

Declaração

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que, com fundamento na alínea a) do artigo 4.º do mesmo diploma, no Orçamento do Estado para 1985 foi superiormente autorizada a abertura de diversos créditos especiais, concretizados nas alterações seguintes:

1.1 — Na despesa:

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea		
01	10	05				03 — Ministério da Defesa Nacional — Marinha	
						Entidades e organismos da Armada Nacional	
						Despesas comuns	
						Meios de apoio logístico	
				20.00		Bens duradouros — Material militar:	
			2.03.0	20.03		De educação, cultura e recreio (8)	5 400
							5 400
08	01					06 — Ministério das Finanças e do Plano	
						Secretariado para a Integração Europeia	
						Serviços próprios	
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:	
			1.02.0	31.00	B	Dotação com compensação em receita	40 000
22	02					2 — Secretaria de Estado do Tesouro	
						Encargos da dívida pública	
						Empréstimos internos com reembolso de encargos	
				32.00		Juros — Sector público:	
			9.01.0	32.00	1	Junta do Crédito Público — Dotação com compensação em receita	134 790
29	01					4 — Secretaria de Estado do Planeamento	
						Instituto Nacional de Estatística	
						Serviços próprios	
				44.00		Outras despesas correntes:	
				44.09		Diversas:	
			1.01.0	44.09	A	Trabalhos estatísticos para outras entidades — Dotação com compensação em receita	3 100
							177 890
04	02					08 — Ministério da Justiça	
						Direcção-Geral dos Serviços Judiciais	
						Verbas comuns às magistraturas e respectivas secretarias	
				01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			1.03.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	169 774

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capít- ulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea		
09	17					Direcção-Geral dos Serviços Prisionais Hospital Prisional de S. João de Deus Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias: Dotação com compensação em receita 3 000	
10	12					Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores Centro Escolar de S. Bernardino Abonos diversos — Numerário: Dotação com compensação em receita 1	
80	01		1.03.0			Contas de ordem Serviços prisionais 70 000 242 775	
						11 — Ministério da Agricultura 1 — Secretaria de Estado da Produção Agrícola Direcção-Geral das Florestas Serviços próprios Outras despesas correntes: Diversas: Combate a incêndios florestais (?) 115 280	
80	01					Contas de ordem Serviços regionais Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes 17 710 Direcção-Geral da Agricultura 500 000 Direcção-Geral das Florestas 166 854 Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola 285 000 Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária 27 950 1 112 794	
						12 — Ministério da Indústria e Energia Investimentos do Plano Defesa e protecção do ambiente Gabinete do Ministro Protecção, segurança radiológica e defesa do meio ambiente Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia In- dustrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento 500	
50	17					Transferências — Sector público: Serviços autónomos: Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia In- dustrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento 4 500	

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea		
50	23					Indústria	
		01				Gabinete do Ministro — Tecnologia de materiais metálicos	
				38.00		Transferências — Sector público:	
				38.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	38.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	2 000
				54.00		Transferências — Sector público:	
				54.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	54.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	23 000
		02				Gabinete do Ministro — Tecnologia das indústrias químicas	
				38.00		Transferências — Sector público:	
				38.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	38.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	1 000
				54.00		Transferências — Sector público:	
				54.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	54.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	14 000
		03				Gabinete do Ministro — Tecnologia das indústrias alimentares	
				54.00		Transferências — Sector público:	
				54.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	54.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	10 000
		04				Gabinete do Ministro — Electricidade e electrónica	
				54.00		Transferências — Sector público:	
				54.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	54.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	20 000
		05				Gabinete do Ministro — Estudos e análises industriais	
				54.00		Transferências — Sector público:	
				54.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	54.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	10 000
		06				Gabinete do Ministro — Formação e informação técnica industrial	
				38.00		Transferências — Sector público:	
				38.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	38.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	10 000

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou Inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capít- ulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea		
50	23			54.00		Transferências — Sector público:	
				54.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	54.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	20 000
		07				Gabinete do Ministro — Instalações e equipamento fixo	
				38.00		Transferências — Sector público:	
				38.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	38.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	20 000
				54.00		Transferências — Sector público:	
				54.03		Serviços autónomos:	
			8.03.2	54.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	80 000
		26				Direcção-Geral de Geologia e Minas Prospecção de minérios metálicos e radioactivos	
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos:	
			8.03.1	14.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	3 655
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias:	
			8.03.1	22.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	50
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:	
			8.03.1	23.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	3 290
				27.00		Bens não duradouros — Outros:	
			8.03.1	27.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	2 910
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens:	
			8.03.1	29.00	A	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	615
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:	
			8.03.1	30.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	475
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:	
			8.03.1	31.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	2 675
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento:	
			8.03.1	52.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	1 330
		28				Direcção-Geral de Geologia e Minas — Avaliação de jazigos minerais	
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos:	
			8.03.1	14.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	6 500
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias:	
			8.03.1	22.00	A	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	200

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)		
Orgânica			Funcional	Económica					
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
50	23		8.03.1	23.00	B	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:	3 600		
				23.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento			
			8.03.1	25.00	B	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado:	100		
				25.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento			
			8.03.1	26.00	B	Bens não duradouros — Consumos de secretaria:	100		
				26.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento			
			8.03.1	27.00	B	Bens não duradouros — Outros:	3 600		
				27.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento			
			8.03.1	28.00	B	Aquisição de serviços — Encargos das instalações:	100		
				28.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento			
			8.03.1	29.00	B	Aquisição de serviços — Locação de bens:	500		
				29.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento			
			8.03.1	30.00	B	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:	100		
				30.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento			
			8.03.1	31.00	B	Aquisição de serviços — Não especificados:	2 200		
				31.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento			
			8.03.1	52.00	B	Investimentos — Maquinaria e equipamento:	3 000		
				52.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento			
	24	01		Energia					
				Gabinete do Ministro — Novas formas de energia					
				8.04.0	54.00	2	Transferências — Sector público:	50 000	
					54.03		Serviços autónomos:		
				8.04.0	54.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia In- dustrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento		
02	Gabinete do Ministro — Energias convencionais e conservação da energia								
	8.04.0		38.00	2	Transferências — Sector público:	19 000			
			38.03		Serviços autónomos:				
	8.04.0		38.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia In- dustrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento				
	8.04.0		54.00	2	Transferências — Sector público:	31 000			
54.03		Serviços autónomos:							
	54.03	2	Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia In- dustrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento						

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)	
Orgânica			Funcional	Económica				
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
50	23	03		54.00		Gabinete do Ministro — Energia e engenharia nucleares		
				54.03		Transferências — Sector público:		
				54.03	2	Serviços autónomos:		
			8.04.0	54.03		Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — Dotação com compensação em receita do Fundo de Abastecimento	20 000	
			04		31.00		Direcção-Geral de Energia — Gestão de energia na indústria	
				31.00	A	Aquisição de serviços — Não especificados:		
		8.04.0		31.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	214 556	
			08		31.00		Direcção-Geral de Energia — Energias renováveis	
				31.00	A	Aquisição de serviços — Não especificados:		
		8.04.0		31.00		Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	149 978	
	41	03				Investigação científica e desenvolvimento tecnológico		
						Direcção-Geral de Geologia e Minas		
						Caracterização e valorização de matérias-primas		
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos:		
			8.03.1	14.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	1 500	
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:		
			8.03.1	26.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	300	
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
			8.03.1	27.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	500	
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações:		
			8.03.1	28.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	1 000	
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:		
8.03.1	30.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	1 200				
42	01				Direcção-Geral de Geologia e Minas			
					Investigação de novas metodologias analíticas do sector extraordinário			
			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
		8.03.1	31.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	3 500		
			52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento:			
		8.03.1	52.00	B	Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	3 000		
					Informação científica e técnica			
					Direcção-Geral de Geologia e Minas			
					Carta geológica de Portugal na escala 1:50 000			
					Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:			
					Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento	2 000		

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea		
50	42		8.03.1	28.00	B	Aquisição de serviços — Encargos das instalações: Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento ..	800
			8.03.1	30.00	B	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações: Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento ..	200
			8.03.1	31.00	B	Aquisição de serviços — Não especificados: Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento ..	4 000
			8.03.1	52.00	B	Investimentos — Maquinaria e equipamento: Dotação com compensação em receita do Fundo de Abas- tecimento ..	3 000
80						Contas de ordem	
	05		8.01.0			Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	162 232
	07		8.04.0			Direcção-Geral de Energia ..	156 250
						.	1 074 016
						15 — Ministério da Educação	
80						Contas de ordem	
	02		3.01.0			Instituto de Tecnologia Educativa ..	15 000
	04		3.03.0			Serviços Sociais da Universidade de Lisboa ..	18 000
	05		3.03.0			Serviços Sociais da Universidade do Porto ..	238
	08		3.03.0			Serviços Sociais da Universidade de Aveiro ..	6 320
	09		3.03.0			Serviços Sociais da Universidade de Évora ..	5 910
	12		3.03.0			Serviços Sociais do Instituto Universitário da Beira Interior	3 694
	19		3.02.0			Universidade do Minho ..	4 000
	21		3.02.0			Instituto Universitário da Beira Interior ..	1 800
	26		4.02.0			Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana ..	350
	52		3.02.0			Departamento de Tecnologia e Sanidade Animal da Escola Superior de Medicina Veterinária ..	4 650
	53		3.02.0			Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra ..	6 629
							66 591
						17 — Ministério do Equipamento Social	
						Transportes e Comunicações	
						1 — Secretaria de Estado dos Transportes	
						Direcção-Geral de Viação	
						Serviços próprios	
			8.07.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes (*)	500
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria:	
			8.07.0	26.00	B	Dotação com compensação em receita	2 500
			8.07.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações (*)	4 688
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens:	
			8.07.0	29.00	B	Dotação com compensação em receita	2 000
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:	
			8.07.0	30.00	B	Dotação com compensação em receita	18 000
							27 688

[illegible]

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou Inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea		
80	02 03		7.01.0 7.01.0			21 — Ministério da Cultura Contas de ordem Instituto Português de Cinema Fundo de Teatro	106 950 56 500 163 450
06	01			14.00 8.07.0		22 — Ministério do Mar 1 — Secretaria de Estado da Marinha Mercante Inspeção-Geral de Navios Serviços próprios Deslocações — Compensação de encargos: Dotação com compensação em receita	 6 500
09	01		8.02.2	31.00	B	2 — Secretaria de Estado das Pescas Escola Profissional de Pesca de Lisboa Serviços próprios Aquisição de serviços — Não especificados (16)	 2 800
80	04	07	8.06.0			Contas de ordem Juntas autónomas dos portos Centro	 18 970 28 270 2 918 942

1.2 — Na receita (para contrapartida dos reforços ou inscrições supra):

Orçamento das receitas do Estado					
Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)	
Capítulo	Grupo	Artigo			
05	01		Transferências		
			Sector público:		
		02	Fundos autónomos	605 672	
		03	Serviços autónomos	224 475	
07			Venda de serviços e bens não duradouros		
	07		Rendas de bens duradouros — Outros sectores:		
		02	Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	20 068	
	08		Diversos — Sector público:		
		01	Serviços de administração geral	3 100	
		07	Serviços diversos	3 000	

Orçamento das receitas do Estado

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inserções (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
10	01		Transferências	
			Sector público:	
		02	Fundos autónomos:	
			Outros	292 830
11			Activos financeiros	
	04		Titulos a médio e longo prazos — Sector público:	
		02	Fundos autónomos — Por aval ou responsabilidade do Estado	134 790
15			Contas de ordem	
	05		Justiça:	
		01	Serviços prisionais	70 000
	06		Agricultura:	
		01	Direcções regionais de agricultura	17 710
		02	Direcção-Geral da Agricultura	500 000
		03	Direcção-Geral das Florestas	166 854
		06	Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	285 000
		07	Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária	27 950
	07		Indústria e Energia:	
		05	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	162 232
		07	Direcção-Geral de Energia	156 250
	10		Educação:	
		02	Instituto de Tecnologia Educativa	15 000
		03	Serviços sociais e estabelecimentos do ensino superior	34 162
		10	Universidade do Minho	4 000
		12	Instituto Universitário da Beira Interior	1 800
		17	Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	350
		41	Departamento de Tecnologia e Sanidade Animal da Escola Superior de Medicina Veterinária	4 650
		42	Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	6 629
	14		Cultura:	
		02	Instituto Português de Cinema	106 850
		03	Fundo do Teatro	56 500
	15		Mar:	
		04	Juntas autónomas dos portos	18 970
				2 918 942

2 — Nos termos do n.º 2 do já citado artigo 6.º se publica que, relacionadas com a abertura dos referidos créditos especiais, foram também superiormente autorizadas as alterações de rubrica seguintes:

03 — Ministério da Defesa Nacional — Marinha — À dotação descrita no cap. 01, div. 10, subdiv. 05, C. E. 20.03, é aposta a seguinte observação:

(*) Inclui a importância de 5400 contos entregue pelo conselho administrativo do EMGFA.

11 — Ministério da Agricultura — À dotação descrita no cap. 09, div. 01, C. E. 44.09, alínea A, é aposta a seguinte observação:

(7) Inclui a importância de 115 280 contos com compensação em receita entregue pelo Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego.

(²) Inclui 4688 contos com compensação em receita do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

(16) Inclui 2800 contos com compensação em receita do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Declaração

Classificação							Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica		Designação orgânica e económica	Reforços ou Inscricções	Anulações
Capi-tulo	Divisão	Subdi-visão		Código	Alínea			
03	01					01 — Encargos Gerais da Nação		
						Tribunal Constitucional		
						Serviços próprios		
						Remunerações certas e permanentes:		
			01.00			Pessoal dos quadros aprovados por lei	602	-
			1.01.0	01.02		Representação certa e permanente	31	-
			1.01.0	01.44		Participação emolumentar	685	-
			1.01.0	01.45		Subsídios de férias e de Natal	903	-
			1.01.0	01.46				
						Abonos diversos — Numerário:		
			06.00			Subsidio de residência	117	-
			1.01.0	06.00	A			
04	01					Presidência do Conselho de Ministros		
						Gabinete do Primeiro-Ministro		
						Deslocações — Compensação de encargos	17 800	-
	06	01				Secretaria-Geral		
						Serviços próprios		
						Remunerações certas e permanentes:		
			01.00			Gratificações certas e permanentes	1 637	-
			1.01.0	01.43				
		03				Serviços autónomos		
						Transferências — Sector público:		
			38.00			Serviços autónomos:		
			38.03			Junta Nacional de Investigação Científica e Tecno-		
			1.05.0	38.03	5	lógica	11 140	-
						Direcção-Geral da Comunicação Social		
						Serviços próprios		
						Remunerações certas e permanentes:		
			01.00			Pessoal dos quadros aprovados por lei	46 148	-
			1.01.0	01.02		Subsídios de férias e de Natal	11 000	-
			1.01.0	01.46		Diuturnidades	600	-
			1.01.0	01.47				
						Prestações directas — Previdência Social:		
			10.00			Abono de família	89	-
			1.01.0	10.01				
			1.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	700	-
10	01						91 452	-